

LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2003

Altera a Lei Complementar Municipal nº 012/2003, do Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

- Artigo 1º.** Fica alterada a qualificação requerida para os cargos de Motorista I e II, Operador de Máquinas e Tratorista, sendo substituída a Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 012/2003.
- Artigo 2º.** Fica autorizada a criação de mais uma vaga para o cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, e alterada a nomenclatura do cargo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, para Atendente de Consultório Dentário, sendo substituída a Tabela 4 do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 012/2003.
- Artigo 3º.** Passam a vigorar as Tabelas anexas à presente Lei, em substituição àquelas referidas nos artigos anteriores.
- Artigo 4º.** Esta Lei passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi-MS, 27 de fevereiro de 2003.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I – Lei Complementar Municipal nº 013/2003 – que altera a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 012/2003

TABELA 2 – CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS - SOP

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS
SOP	Auxiliar de Manutenção	300,00	08	Alfabetizado	40 horas
SOP	Auxiliar de Mecânico	250,00	01	Alfabetizado	40 horas
SOP	Mecânico	400,00	02	Alfabetizado	40 horas
SOP	Motorista I	330,00	06	Alfabetizado. com carteira de habilitação tipo C	40 horas
SOP	Motorista II	380,00	16	Alfabetizado. com carteira de habilitação tipo D	40 horas
SOP	Mestre de Obras	350,00	02	Alfabetizado	40 horas
SOP	Operador de Máquinas	380,00	07	Alfabetizado – Cart. Habilitação - C	40 horas
SOP	Tratorista	330,00	03	Alfabetizado – Cart. Habilitação - C	40 horas
SOP	Lavador	200,00	01	Alfabetizado	40 horas

Anexo II – Lei Complementar Municipal nº 013/2003 – que altera a Tabela 4, do Anexo I, da Lei Complementar nº 012/2003

TABELA 4 – CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇO DE SAÚDE – SAU

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS
SAU	Agente de Vigilância Sanitária	300,00	02	Nível Médio	40 horas
SAU	Atendente de Saúde	270,00	04	Ensino Fundamental	40horas
SAU	Atendente de Consultório Dentário	250,00	04	Nível Médio com Habilitação Profissional	40 horas
SAL	Auxiliar de Enfermagem	280,00	08	Nível Médio com Habilitação Profissional	40 horas
SAL	Cirurgião Dentista	1.800,00	03	Nível Superior Completo Específico e Habilitação Profissional	40 horas
SAL	Enfermeiro	1.600,00	04	Nível Superior Completo Específico e Habilitação Profissional	40 horas
SAL	Farmacêutico/Bioquímico	1.000,00	03	Nível Superior Completo Específico e Habilitação Profissional	20 horas
SAL	Fisioterapeuta	1.000,00	02	Nível Superior Completo Específico e Habilitação Profissional	20 horas
SAU	Médico	4.000,00	04	Nível Superior Completo Específico e Habilitação Profissional	40 horas
SAU	Médico Veterinário	800,00	01	Nível Superior Completo Específico e Habilitação Profissional	20 horas
SAU	Técnico em Radiologia	450,00	01	Nível Médio com Habilitação Profissional	40 horas